

Exmo. Senhor Presidente  
do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP)  
da Universidade de Lisboa (ULisboa)

\_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), portador do  
Documento de Identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão) n.º \_\_\_\_\_, com  
data de validade \_\_/\_\_/\_\_\_\_, com número de identificação fiscal \_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_ (morada completa),

candidato ao concurso documental publicitado na BEP com o código de oferta OE202102/0150, relativo  
ao recrutamento de um posto de trabalho como Professor Auxiliar, área disciplinar de Sociologia, do  
Mapa de Pessoal do ISCSP, a efetivar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por  
tempo indeterminado,

**declara sob o compromisso de honra que:**

- a) reúne os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) reúne os requisitos previstos no artigo 41.º -A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na redação dada pelo DL n.º 205/2009, de 31 de agosto (ECDU);
- c) preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do ECDU, no Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa e no Edital de abertura do presente procedimento;
- d) tem domínio da língua portuguesa falada e escrita, a nível avançado (C2- Quadro Europeu Comum de Referência)
  - declara ser titular de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa  
(Preencher apenas no caso de ser candidato de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa)
- e) obteve o grau habilitacional exigido no presente procedimento em Portugal, ou tendo obtido no estrangeiro, este tem validade no ordenamento jurídico português, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

O prazo previsto para a titularidade do diploma a que se refere a alínea d), ou o reconhecimento de grau estrangeiro a que se refere a alínea e), desta Declaração é a constante do Edital do concurso. Já no que se refere à documentação comprovativa desses requisitos, e caso venha a ser colocado(a) em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no ISCSP da ULisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para a admissão ao presente concurso.

O Declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Requerente

(assinatura)